

À Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR (Unidade 06105):

Trata-se de **Solicitação de Esclarecimento nº 3 (doc. sislog nº 337762), de ordem técnica**, junto ao setor competente, protocolado no sistema sislog em **25/02/2026 às 08:33:11**, do edital Concorrência Eletrônica nº 031/2026-GOINFRA, Contratação Sislog nº **118154** e Processo SEI nº **202500005042956**, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Complexo Panamá / Goiatuba, compreendendo a restauração das Rodovias GO-210 (Trecho: Entr. BR-153 / Panamá – 9,04 km), GO-515 (Trecho: Panamá / Goiatuba – 15,63 km em pista simples e 7,36 km em pista dupla) e GO-320 (Trecho: Goiatuba / Entr. GO-040 – 18,69 km), totalizando 50,73 km de extensão de restauração, bem como a implantação da Pista dos Romeiros (Trecho: Panamá / Goiatuba – 16,73 km), neste Estado**, a seguir:

Esclarecimento Nº 3:

"Ao analisarmos o orçamento referente ao ITEM – PAVIMENTAÇÃO – RESTAURAÇÃO, identificamos divergência entre as taxas de ligante asfáltico indicadas na planilha orçamentária e aquelas constantes no projeto. Conforme a planilha: Faixa B – CAP 50/70: 6,0% e Faixa C – CAP 60/85-E: 5,3% Entretanto, no projeto consta: Faixa B: 5,5% e Faixa C: 6,0% Essa diferença de teores impacta diretamente a quantificação do CAP e representa variação aproximada de R\$ 570.000,00 no valor total do orçamento. Nosso entendimento está correto quanto à existência dessa divergência? Em caso afirmativo, solicitamos orientação".

Em atenção ao item **13.2** do edital, o setor técnico requisitante tem prazo para resposta ao licitante de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, portanto **esta Diretoria deverá apresentar resposta ao licitante até 02/03/2026**, considerando que a data da abertura da licitação está prevista para às 09:00 do dia 03/03/2026.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação